



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPM nº. 012/2016

Paraipaba, 19 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei nº 614/2013 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba. **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **ALDENICE VIANA DE AZEVEDO**, ocupante da **função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2001019000836 SSPDS-CE. Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 377.740.773-91, matrícula nº 043446-9. **lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.**

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 1.366,47
- Valor do benefício R\$ 1.366,47

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 19 DE AGOSTO 2016.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


EMANOELLY CORBEIA SOARES

Presidente – IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Certidão de Publicação

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria IPM n° 012/16**, expedida em 19 de agosto de 2016, que concede benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** a Sra. **ALDENICE VIANA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba, inscrita sob a matrícula n°.043446-9, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 19 de agosto de 2016.

Emanoelly Correia Soares

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Certidão de Publicação

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria IPM nº 012/16**, expedida em 19 de agosto de 2016, que concede benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** a Sra. **ALDENICE VIANA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba, inscrita sob a matrícula nº.043446-9, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 19 de agosto de 2016.

Emannelly Correia Soares

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba